



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CONVÊNIO 06 / 2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Por este instrumento, de um lado o Município de Congonhas – MG, através de sua Prefeitura Municipal, com sede à Praça Presidente Juscelino Kubitschek, nº 135, - Bairro Centro – CEP: 36410-064, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Anderson Costa Cabido, portador da C.I M4.370.328, CPF nº 813.617.426-15 e pela Secretária de Turismo Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, portadora da C.I 5.215.596, CPF 739.739.806-59 e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.682/0001-45, situada na Rua Tupis, 38, sala 1006, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.190.901, neste ato representada por sua Presidente Sra. Sandra Maura Coelho, celebram o presente convênio, a reger-se por cláusulas previamente entendidas, expressivamente aceitas e pelas quais se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Convênio é a disponibilização de recursos financeiros e operacionais para a manutenção das atividades da entidade, conforme plano de trabalho em anexo, beneficiando seus associados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- Obriga-se a repassar à Conveniada o valor estipulado na cláusula quarta que deverá ser aplicado exclusivamente no objeto deste convênio, conforme plano de trabalho anexo ao presente instrumento;
- Notificar a conveniada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto deste convênio;
- Fiscalizar a qualquer tempo, através de servidor designado, a perfeita execução do objeto deste convênio;
- Examinar a prestação de contas dos recursos repassados à Entidade, em conformidade com a legislação vigente, julgando-as como de direito for;
- Publicar em extrato o presente Convênio, assim como quaisquer atos nele decorrentes no Órgão Oficial de publicação do Município.

DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DO OURO – ACO:

- Utilizar os recursos repassados pela Prefeitura, exclusivamente para a manutenção das atividades da entidade de acordo com o Plano de Trabalho anexo a este convênio;
- Prestar contas da aplicação dos recursos públicos recebidos, até o 30º dia após o término da vigência do convênio. Na prestação de contas só serão aceitos documentos fiscais, emitidos em nome da Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro – ACO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR

O MUNICÍPIO nomeia como gestor do presente convênio, MARIELLY FRANCIANY SILVA CARNEIRO, conforme Portaria Municipal nº. PMC/681 de 26 de março de 2025.

2.2 São obrigações do Gestor:

- I – verificar se a OSC cumpriu a obrigação de divulgar os dados da parceria celebrada com a Administração Pública Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

II - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

III – formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências a serem adotadas para saná-las;

IV - emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

2.3 Caberá ao gestor, nos termos do Artigo 32 do Decreto Municipal 6731, de 16/10/2018, a emissão, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento de cada bimestre, de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada, que será submetido à comissão de monitoramento e avaliação, que o homologará.

2.3.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I– descrição das atividades, metas e indicadores estabelecidos;

II – informação de irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazo para solução e data de retorno para verificação do pleno atendimento.

III- declaração de cumprimento da obrigação contida no Art. 11 da Lei 13.019/2014.

2.4 Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da OSC em relação a obrigações pactuadas, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos:

I– sanar a irregularidade;

II– cumprir a obrigação;

III – apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

2.4.1 O relatório técnico de monitoramento e Avaliação será homologado pela comissão de monitoramento e avaliação no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do seu recebimento.

2.4.2 Depois de homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, o relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá ser encaminhado à Diretoria de Convênios para ser anexado aos autos do respectivo processo administrativo.

2.5 Caberá também ao gestor a elaboração de parecer técnico sobre a prestação de contas, levando em consideração o conteúdo do(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e Avaliação, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de Colaboração.

2.5.1 O parecer técnico sobre as prestações de contas, a ser elaborado pelo gestor, levará em consideração a execução física e os relatórios de cumprimento do objeto apresentados pela OSC.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

A Prefeitura compromete-se a repassar o valor mensal de R\$ 3.352,56 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) durante os 08 meses do ano de 2025, totalizando o valor de R\$26.820,48 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), até o 15º dia do mês se iniciando no mês de maio.

Parágrafo Único: Os pagamentos acima descritos ficam condicionados a execução do plano de trabalho anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Os recursos financeiros necessários à execução deste convênio estão estimados no valor de R\$26.820,48 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos.) As despesas com a transferência mensal de recursos correrão à conta da dotação orçamentária:

Ficha: 1024 Órgão: 25 Unidade: 01 Função: 23 Sub-Função: 695 Programa: 0040 Atividade: 0.029 – Transferência ao Circuito do Ouro 3.350.41 – Contribuições Fonte: 1500

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente convênio vigorará até 31/12/2025 e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação por extrato, podendo ser prorrogado ou alterado mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, sendo vedada a mudança do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PLANO DE TRABALHO


– O Conveniente para atingir o objeto do presente convênio se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, especialmente elaborado para este fim, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

– Admitir-se-á ao órgão executor propor a reformulação do Plano de Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da vigência da execução físico-financeira, que será previa e conjuntamente avaliado perante Assembleia Geral dos Associados convocada especialmente para deliberar a respeito, sendo vedada a mudança de objeto

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

Fica em comum acordo, eleito o Foro da Comarca de Congonhas, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente convênio. E assim, justa e convenientes, firmam as partes o presente convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, comprometendo-se as partes as cumprirem-no em todas as cláusulas e condições.

Congonhas, 12 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
 SANDRA MAURA COELHO
Data: 13/05/2025 08:14:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandra Maura Coelho
Presidente da Associação dos Municípios
do Circuito Turístico do Ouro - ACO

Documento assinado digitalmente
 ANA DA CRUZ ALCANTARA CAMPOS VIEIRA
Data: 12/05/2025 19:12:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira
Secretária Municipal de Turismo

Anderson Costa Cabido
Prefeitura Municipal Congonhas

ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742
615
Assinado de forma digital
por ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
Dados: 2025.05.13
11:05:37 -03'00'

PLANO DE TRABALHO 2025 - CIRCUITO DO OURO

| Linha Estratégica | Ação Projeto | Como Realizar | Custo Anual |
|---|---|--|-----------------------|
| L1 - Organização e Gestão | Pagamentos Administrativos e Manutenção da Entidade | Pagamentos de despesas fixas como aluguel, luz, e-mail, internet, material de escritório, limpeza da sala, seguro fiança, contabilidade, honorários advocatícios, despesas com viagens, despesas com reuniões e assembleia do Conselho Administrativo. O pagamento dessas despesas são de suma importância uma vez que são necessárias para manter a entidade em pleno funcionamento e garantir as ferramentas necessárias de trabalho da equipe. O custo estimado destas despesas e os pagamentos são realizados mensalmente, estando condicionados a aumentos de acordo com o uso e também com a economia do país. | R\$ 72.188,06 |
| | Recursos Humanos | Realização de Pagamentos com relação às despesas do quadro de funcionários, como salários, alimentação e transporte, considerando a alteração para todos os integrantes da equipe como contratados e PJ. No caso de desligamento de algum funcionario, os custos com rescisão não estão inclusos nesta previsão. | R\$ 183.000,00 |
| | Impostos e Taxa | Realização de Pagamento de Impostos. Durante o ano são realizados pagamentos de taxas, cobradas pelos governos municipais e estaduais. Estão inclusos também os custos com registro de documentação em cartório e para demais taxas. O pagamento destes impostos e taxas deverão ser feitos impreterivelmente no período de sua cobrança. O não pagamento acarreta multas e o não fornecimento de CND'S das intâncias competentes. | R\$ 7.000,00 |
| | Fluxo de Caixa | Reserva de Emergencia - Será utilizada em casos de rescisão e despesas não previstas que possam surgir. | R\$ 25.000,00 |
| | Rotinas Administrativas e Financeiras | Manter diálogo com os representantes do mEnvio de Boletos referente às mensalidades e Cobrança de Inadimplência, unicipios para atender as demandas diárias. Manter as certidões devidamente atualizadas. Realizar agendamento de Pagamentos online, conciliação bancária, Controle e ordem dos documentos encaminhados à contabilidade e aos municípios associados. | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 287.188,06 |
| L2 - Articulação e Integração | Entre Serras: Evento de Turismo Religioso | Realização do Evento de Turismo Religioso na Serra da Piedade. | R\$ 10.000,00 |
| | Entre Trilhas: Painel de Gastronomia no Circuito do Ouro | Aproveitar a estrutura de um evento dentro do roteiro ET para provocar a discussão junto ao trade quanto às possibilidades gastronômicas da região e envolvendo os produtores da nosa região. | R\$ 5.000,00 |
| | Entre Ruralidades: intervenção direcionada a FLIP Itabira | Desenvolver intervenção antes ou durante a Flip Itabira para um diálogo com o trade quanto à indução de Drummond, personalidade do roteiro, e estímulo para o fortalecimento de outros nomes que marcaram o roteiro e personalidades contemporâneas. | R\$ 5.000,00 |
| | Entre Cenários: encaminhamentos Rota das Artes | Acompanhar cronograma da governança da Rota das Artes. | R\$ - |
| | Circuito do Ouro Recebe | Apoio a comercialização do destino juntos aos receptivos turísticos credenciados no Edital Circuito do Ouro Recebe | R\$ - |
| | Empreendimentos parceiros | Fortalecimento do diálogo com empreendimentos parceiros. | R\$ - |
| | Apoio aos CAT's | Atualização do caderno de informação distribuído nos CAT's, material de apoio e atualização da planilha de atendimento. | R\$ 10.000,00 |
| | Construção do Plano Estratégico ACO 2026-2030 | Construção do plano estratégico junto a comunidade, empresários e poder público. | R\$ - |
| | Fortalecimento do diálogo entre os municípios | Apoiar ações de regionalização realizadas pelos municípios. | R\$ - |
| | Manter diálogo com as universidades. | Manter acompanhamento do trabalho base dos estudantes da PUC, para comercialização internacional do Circuito do Ouro. | R\$ - |
| | Manter parceria com entidades da região de acordo com demanda e posicionamento estratégico. | Manter relacionamento com entidades, parques, associações da região. Como participação no conselho do Parque do Limoeiro entre outros. | R\$ - |
| Encontro com os novos prefeitos e secretário de turismo dos municípios. | Contextualização das Políticas Públicas de Turismo. | R\$ 1.201,20 | |
| TOTAL | | | R\$ 31.201,20 |
| | ICMS Turismo | Orientar e auxiliar os municípios durante para o atendimento ao ICMS Turismo | R\$ - |
| | Invitur | Orientar e auxiliar os municípios na atualização do inventário turístico. | R\$ - |
| | Mapa do Turismo Brasileiro | Orientar e auxiliar os municípios na atualização do Mapa do Turismo Brasileiro. | R\$ - |

PLANO DE TRABALHO 2025 - CIRCUITO DO OURO

| Linha Estratégica | Ação Projeto | Como Realizar | Custo Anual |
|-------------------------------|---|--|-----------------------|
| L1 - Organização e Gestão | Pagamentos Administrativos e Manutenção da Entidade | Pagamentos de despesas fixas como aluguel, luz, e-mail, internet, material de escritório, limpeza da sala, seguro fiança, contabilidade, honorários advocatícios, despesas com viagens, despesas com reuniões e assembleia do Conselho Administrativo. O pagamento dessas despesas são de suma importância uma vez que são necessárias para manter a entidade em pleno funcionamento e garantir as ferramentas necessárias de trabalho da equipe. O custo estimado destas despesas e os pagamentos são realizados mensalmente, estando condicionados a aumentos de acordo com o uso e também com a economia do país. | R\$ 72.188,06 |
| | Recursos Humanos | Realização de Pagamentos com relação às despesas do quadro de funcionários, como salários, alimentação e transporte, considerando a alteração para todos os integrantes da equipe como contratados e PJ. No caso de desligamento de algum funcionario, os custos com rescisão não estão inclusos nesta previsão. | R\$ 183.000,00 |
| | Impostos e Taxa | Realização de Pagamento de Impostos. Durante o ano são realizados pagamentos de taxas, cobradas pelos governos municipais e estaduais. Estão inclusos também os custos com registro de documentação em cartório e para demais taxas. O pagamento destes impostos e taxas deverão ser feitos impreterivelmente no período de sua cobrança. O não pagamento acarreta multas e o não fornecimento de CND'S das intâncias competentes. | R\$ 7.000,00 |
| | Fluxo de Caixa | Reserva de Emergencia - Será utilizada em casos de rescisão e despesas não previstas que possam surgir. | R\$ 25.000,00 |
| | Rotinas Administrativas e Financeiras | Manter diálogo com os representantes do mEnvio de Boletos referente às mensalidades e Cobrança de Inadimplência, unicipios para atender as demandas diárias. Manter as certidões devidamente atualizadas. Realizar agendamento de Pagamentos online, conciliação bancária, Controle e ordem dos documentos encaminhados à contabilidade e aos municípios associados. | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 287.188,06 |
| L2 - Articulação e Integração | Entre Serras: Evento de Turismo Religioso | Realização do Evento de Turismo Religioso na Serra da Piedade. | R\$ 10.000,00 |
| | Entre Trilhas: Painel de Gastronomia no Circuito do Ouro | Aproveitar a estrutura de um evento dentro do roteiro ET para provocar a discussão junto ao trade quanto às possibilidades gastronômicas da região e envolvendo os produtores da nosa região. | R\$ 5.000,00 |
| | Entre Ruralidades: <i>intervenção direcionada a FLIP Itabira</i> | Desenvolver intervenção antes ou durante a Flip Itabira para um diálogo com o trade quanto à indução de Drummond, personalidade do roteiro, e estímulo para o fortalecimento de outros nomes que marcaram o roteiro e personalidades contemporâneas. | R\$ 5.000,00 |
| | Entre Cenários: <i>encaminhamentos Rota das Artes</i> | Acompanhar cronograma da governança da Rota das Artes. | R\$ - |
| | Circuito do Ouro Recebe | Apoio a comercialização do destino juntos aos receptivos turísticos credenciados no Edital Circuito do Ouro Recebe | R\$ - |
| | Empreendimentos parceiros | Fortalecimento do diálogo com empreendimentos parceiros. | R\$ - |
| | Apoio aos CAT's | Atualização do caderno de informação distribuído nos CAT's, material de apoio e atualização da planilha de atendimento. | R\$ 10.000,00 |
| | Construção do Plano Estratégico ACO 2026-2030 | Construção do plano estratégico junto a comunidade, empresários e poder público. | R\$ - |
| | Fortalecimento do diálogo entre os municípios | Apoiar ações de regionalização realizadas pelos municípios. | R\$ - |
| | Manter diálogo com as universidades. | Manter acompanhamento do trabalho base dos estudantes da PUC, para comercialização internacional do Circuito do Ouro. | R\$ - |
| | Manter parceria com entidades da região de acordo com demanda e posicionamento estratégico. | Manter relacionamento com entidades, parques, associações da região. Como participação no conselho do Parque do Limoeiro entre outros. | R\$ - |
| | Encontro com os novos prefeitos e secretário de turismo dos municípios. | Contextualização das Políticas Públicas de Turismo. | R\$ 1.201,20 |
| | TOTAL | | |
| | ICMS Turismo | Orientar e auxiliar os municípios durante para o atendimento ao ICMS Turismo | R\$ - |
| | Invitur | Orientar e auxiliar os municípios na atualização do inventário turístico. | R\$ - |
| | Mapa do Turismo Brasileiro | Orientar e auxiliar os municípios na atualização do Mapa do Turismo Brasileiro. | R\$ - |

| | | | |
|---|--|---|----------------------|
| L3 - Políticas, Planos e Projetos | Certificação da Regionalização | Orientar e auxiliar os municípios no envio dos documentos para Certificação da Secult. | R\$ - |
| | Cadastur | Orientar e auxiliar os municípios durante para o envio do processo do ICMS Turismo. | R\$ - |
| | Atendimento as demandas da Secult e Mtur | Repassar aos municípios as orientações e demandas da Secult e Mtur. | R\$ - |
| | COMTUR | Mapeamento dos Conselhos e participação nas reuniões sob demanda | R\$ - |
| | CAT Entre Serras da Piedade ao Caraça | Manutenção do Plano de Trabalho Entre Serras da Piedade ao Caraça e procura por novas parcerias. | R\$ 5.000,00 |
| | Conexão Políticas Públicas | Encontro políticas públicas de turismo, para sensibilizar os novos gestores quanto as políticas públicas de turismo e compreendam como aplicar essas políticas de forma eficiente em seus municípios | R\$ 5.000,00 |
| | Implementação de layout de roteiro em novos CAT's | Seguindo a estratégia pensada no planejamento estratégico de identificar os CAT's pelos municípios com a identidade visual dos roteiros. | R\$ 4.000,00 |
| | Encontro com os novos prefeitos e secretário de turismo dos municípios. | Contextualização das Políticas Públicas de Turismo. | R\$ 1.000,00 |
| | TOTAL | | |
| L4 - Informação, Comunicação e Promoção | Rebranding do Marketing do Circuito do Ouro/Posicionamento Internacional (sites, ebooks e demais estratégias digitais) | Esta ação tem como foco principal redefinir a comunicação e a promoção dos roteiros turísticos, destacando as experiências por segmento dentro de cada roteiro e lançar. | R\$ 30.000,00 |
| | Conteúdo para mídias sociais em português, inglês e espanhol. | Manter produção de conteúdo das redes sociais e reativar o conteúdo para o blog. | R\$ 12.000,00 |
| | Produzir Material Promocional bilíngue e brindes. | Rodar novos materiais com base nas novas estratégias de posicionamento e utilizando material sustentável/bilíngue. | R\$ 10.000,00 |
| | Certificação dos Receptivos aceitos no edital do Circuito do Ouro Recebe. | Realização de evento em Ouro Preto para entrega de certificado e material de apoio aos parceiros. | R\$ 5.172,90 |
| | Manutenção de participação das Feiras Nacionais. | Participar das Feiras de Turismo em participação com a SECULT e/ou com parceiros. Sempre considerando o cenário. | R\$ 10.000,00 |
| | Participação em 1 Feira Internacional | Participação na FIT em Buenos Aires como forma de iniciar a internacionalização da comercialização dos roteiros do Circuito do Ouro, ou, ao menos, ja ter a possibilidade de enviar material junto a parceiros. | R\$ 8.000,00 |
| | Assessoria de Imprensa Conexão Circuito do Ouro | Organizar pautas com o apoio da equipe de comunicação dos municípios. Sensibilização. | R\$ - |
| | Do conteúdo as experiências. | Aproximação com as novas equipes das secretarias de comunicação dos municípios, para o entendimento do posicionamento regional. | R\$ - |
| | Press Trip | Realizar e/ou apoiar press trip com jornalistas/influenciadores. | R\$ 10.000,00 |
| Ativação da marca com influenciadores/impressão | Selecionar itens dos roteiros para enviar a formadores de opinião para ativação da marca nas mídias. | R\$ - | |
| TOTAL | | | R\$ 85.172,90 |
| L5 - Capacitação | Capacitação Estratégias de desenvolvimento do Turismo. englobando todas as estratégias de políticas públicas. | Capacitação voltada para gestores e técnicos municipais. | R\$ 7.000,00 |
| | 2ª Edição de qualificação Estratégia Produção de Conteúdo na Prática. | Qualificação em estratégias de marketing e produção de conteúdo para agências do Circuito do Ouro. | R\$ 10.000,00 |
| | 2ª Edição Plano de Marketing/Produção de Conteúdo. | Com foco na equipe das secretarias de turismo e setor de comunicação. | R\$ 10.000,00 |
| | Capacitação: Turismo de Experiência | Com foco nos empreendimentos mapeados como potencialidades ou que estão começando a trabalhar as experiências. | R\$ 7.000,00 |
| | Capacitação de Atendimento ao Turista - Entre Triilhas e Entre Ruralidades | Qualificar os profissionais dos CAT's, atrativos, recepcionistas de hotéis, bares e restaurantes. | R\$ 3.386,00 |
| TOTAL | | | R\$ 37.386,00 |

TOTA GERAL PLANO DE TRABALHO 2025

R\$ 455.948,16

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA DA CRUZ ALCANTARA CAMPOS VIEIRA
Data: 13/05/2025 08:01:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
SANDRA MAURA COELHO
Data: 13/05/2025 08:17:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615

Assinado de forma digital por
ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
Dados: 2025.05.13 11:07:06 -03'00'

| | | | |
|---|--|---|----------------------|
| L3 - Políticas, Planos e Projetos | Certificação da Regionalização | Orientar e auxiliar os municípios no envio dos documentos para Certificação da Secult. | R\$ - |
| | Castur | Orientar e auxiliar os municípios durante para o envio do processo do ICMS Turismo. | R\$ - |
| | Atendimento as demandas da Secult e Mtur | Repassar aos municípios as orientações e demandas da Secult e Mtur. | R\$ - |
| | COMTUR | Mapeamento dos Conselhos e participação nas reuniões sob demanda | R\$ - |
| | CAT Entre Serras da Piedade ao Caraça | Manutenção do Plano de Trabalho Entre Serras da Piedade ao Caraça e procura por novas parcerias. | R\$ 5.000,00 |
| | Conexão Políticas Públicas | Encontro políticas públicas de turismo, para sensibilizar os novos gestores quanto as políticas públicas de turismo e compreendam como aplicar essas políticas de forma eficiente em seus municípios | R\$ 5.000,00 |
| | Implementação de layout de roteiro em novos CAT's | Seguindo a estratégia pensada no planejamento estratégico de identificar os CAT's pelos municípios com a identidade visual dos roteiros. | R\$ 4.000,00 |
| | Encontro com os novos prefeitos e secretário de turismo dos municípios. | Contextualização das Políticas Públicas de Turismo. | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 15.000,00 |
| L4 - Informação, Comunicação e Promoção | Rebranding do Marketing do Circuito do Ouro/Posicionamento Internacional (sites, ebooks e demais estratégias digitais) | Esta ação tem como foco principal redefinir a comunicação e a promoção dos roteiros turísticos, destacando as experiências por segmento dentro de cada roteiro e lançar. | R\$ 30.000,00 |
| | Conteúdo para mídias sociais em português, inglês e espanhol. | Manter produção de conteúdo das redes sociais e reativar o conteúdo para o blog. | R\$ 12.000,00 |
| | Produzir Material Promocional bilíngue e brindes. | Rodar novos materiais com base nas novas estratégias de posicionamento e utilizando material sustentável/bilíngue. | R\$ 10.000,00 |
| | Certificação dos Receptivos aceitos no edital do Circuito do Ouro Recebe. | Realização de evento em Ouro Preto para entrega de certificado e material de apoio aos parceiros. | R\$ 5.172,90 |
| | Manutenção de participação das Feiras Nacionais. | Participar das Feiras de Turismo em participação com a SECULT e/ou com parceiros. Sempre considerando o cenário. | R\$ 10.000,00 |
| | Participação em 1 Feira Internacional | Participação na FIT em Buenos Aires como forma de iniciar a internacionalização da comercialização dos roteiros do Circuito do Ouro, ou, ao menos, já ter a possibilidade de enviar material junto a parceiros. | R\$ 8.000,00 |
| | Assessoria de Imprensa | Organizar pautas com o apoio da equipe de comunicação dos municípios. Sensibilização. | R\$ - |
| | Do conteúdo as experiências. | Aproximação com as novas equipes das secretarias de comunicação dos municípios, para o entendimento do posicionamento regional. | R\$ - |
| | Press Trip | Realizar e/ou apoiar press trip com jornalistas/influenciadores. | R\$ 10.000,00 |
| | Ativação da marca com influenciadores/imprensa | Selecionar itens dos roteiros para enviar a formadores de opinião para ativação da marca nas mídias. | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 85.172,90 |
| L5 - Capacitação | Capacitação Estratégias de desenvolvimento do Turismo, englobando todas as estratégias de políticas públicas. | Capacitação voltada para gestores e técnicos municipais. | R\$ 7.000,00 |
| | 2ª Edição de qualificação Estratégia Produção de Conteúdo na Prática. | Qualificação em estratégias de marketing e produção de conteúdo para agências do Circuito do Ouro. | R\$ 10.000,00 |
| | 2ª Edição Plano de Marketing/Produção de Conteúdo. | Com foco na equipe das secretarias de turismo e setor de comunicação. | R\$ 10.000,00 |
| | Capacitação: Turismo de Experiência | Com foco nos empreendimentos mapeados como potencialidades ou que estão começando a trabalhar as experiências. | R\$ 7.000,00 |
| | Capacitação de Atendimento ao Turista - Entre Trilhas e Entre Ruralidades | Qualificar os profissionais dos CAT's, atrativos, recepcionistas de hotéis, bares e restaurantes. | R\$ 3.386,00 |
| TOTAL | | | R\$ 37.386,00 |

TOTA GERAL PLANO DE TRABALHO 2025

R\$ 455.948,16



Documento assinado digitalmente
ANA DA CRUZ ALCANTARA CAMPOS VIEIRA
 Data: 13/05/2025 08:01:59-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



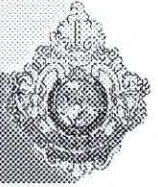
Documento assinado digitalmente
SANDRA MAURA COELHO
 Data: 13/05/2025 08:17:51-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615

Assinado de forma digital por
ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
 Dados: 2025.05.13 11:07:06 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3921

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 45 - livro 33

Às nove horas do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Cristian José da Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/833, de 6 de maio de 2025, para exercer o cargo de Diretor de Captação de Recursos – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Cristian José da Silva

Código de Validação: 1021426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária de Turismo, Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, portadora do RG nº. 5.215.596 e do CPF nº. 739.739.806-59, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.486.682/0001-45, situada na Rua Tupis, 38, sala 1006, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.190.901, representada por sua Presidente Sra. Sandra Maura Coelho. Objeto: Disponibilização de recursos financeiros e operacionais para a manutenção das atividades da entidade, conforme Plano de Trabalho, beneficiando seus associados. Gestor: O Município nomeia como gestor do presente convênio, **MARIELLY FRANCIANY SILVA CARNEIRO**, conforme Portaria Municipal nº. PMC/681 de 26 de março de 2025. Valor: R\$26.820,48 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 1024. Órgão: 25. Unidade: 01. Função: 23. Sub-Função: 695. Programa: 0040. Atividade: 0.029 – Transferência ao Circuito do Ouro 3.350.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: 13/05/2025 a 31/12/2025. Congonhas, 15 de maio de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, Secretária de Turismo; Sandra Maura Coelho, Presidente da Associação Dos Municípios Do Circuito Turístico Do Ouro – ACO.

Código de Validação: 1021526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/844, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

I – Joseana Cruz Dias; e

II – Maria de Fátima Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas